

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**TERMO NEGATIVO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CPL NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO NA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

Primavera do Leste - MT 11 de dezembro de 2023

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

**TERMO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 007/2023, no qual sagrou-se vencedora a licitante: ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA (Rondonópolis-MT), inscrito no CNPJ 02.744.470/0001-95 com a proposta global no montante de R\$ 127.314,05 (cento e vinte sete mil, trezentos e quatorze Reais e cinco Centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira - Membro da CPL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA BEM COMO EX-TENSÃO DE 0,105 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-13,8KV, END: RUA ANTÔNIO SALOMÃO, S/Nº, SÃO CRISTOVÃO, PRIMAVERA DO LESTE - MT; ESTABELECIMENTO: EMEI SONHO DE CRIANÇA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 214/2023, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 007/2023, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA (Rondonópolis-MT), inscrito no CNPJ 02.744.470/0001-95 com a proposta global no montante de R\$ 127.314,05 (cento e vinte sete mil, trezentos e quatorze Reais e cinco Centavos). II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 007/2023, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste/MT, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1524595

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, CNPJ nº 24.772.113/0001-73, torna público que requereu junto ao CODEMA-MT o pedido das licenças ambientais (LP, LI e LO) para **construção da Escola Estadual Liton Moura Ferreira no município de Ribeirão Cascalheira - MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1524599

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 156/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023 - SRP Nº 73/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 407/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 2281/2022 - SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA/ SANTA CARMEM/MT.EMPRESA REGISTRADA: M BORTOLAS LTDA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM VALOR GLOBAL REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.116,80 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023 VIGÊNCIA: 08/12/2023 a 07/12/2024 PROCURADOR JURÍDICO: ADRIANO BULHOES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 306/2023

DATA: 08 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTEs da Ata de Registro de Preço nº 156/2023. RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Secretaria Municipal de Assistência Social: Srª. Marta Maria Weber como FISCAL e Srª. Valéria Bortolas como SUPLENTE; da Ata de Registro de Preços nº 156/2023 firmada com a empresa M BORTOLAS LTDA, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 2281/2022 - SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA/ SANTA CARMEM/MT, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023 - SRP 73/2023 ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 08 de dezembro de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

Protocolo 1524525

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, a favor da contratação de Artista/Dupla, através da EMPRESA: **D & S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIIS ENTRETENIMENTO LTDA - ME**

CNPJ:03.945.121/0001-02, ENDEREÇO: RUA MUNIR CALIXTO,ESQUINA COM AVENIDA BRASIL, Nº 4430, SETOR CALIXTOLANDIA, CIDADE: ANAPOLIS - GO, CEP: 75.130-510, para a execução dos Serviços de apresentação artística Exclusiva da seguinte atração: SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO PARA O DIA 22/12/2023 COM A DURAÇÃO DE 02HORAS COM A DUPLA **DANIEL & SAMUEL** COM INTEGRANTES DA BANDA E PRODUÇÃO DOS ARTISTAS A SER REALIZADO NA ORLA DO RIO ARAGUAIA NO FESTIVAL DE NATAL 2023 NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT. valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto **Art. 25**. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa terezinha-MT,08 de dezembro de 2023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo 1524224